



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 111/2025

APROVADO EM Única VOTAÇÃO
POR: Unanimidade
MUCURI-BA 13 DE 05 DE 2025
Presidente: [Assinatura]

O Vereador **Edison Silva de Mattos**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

APROVADO EM SESSÃO DO DIA
EM: 13/05/2025
1º SECRETÁRIO

Celebração de parceria com o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) visando à contratação de estagiários e aprendizes no município de Mucuri/BA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio desta, indicar a adoção das providências necessárias para que o Município de Mucuri celebre convênio ou parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), com o objetivo de viabilizar a contratação de estudantes como estagiários e aprendizes para atuação em órgãos da administração pública municipal.

Tal medida visa promover a inclusão dos jovens no mercado de trabalho, possibilitando que estudantes do ensino médio, técnico e superior adquiram experiência prática compatível com sua formação escolar, contribuindo significativamente para seu desenvolvimento profissional e pessoal. Além disso, o programa proporciona diversos benefícios à administração pública, como a capacitação de mão de obra local, o fortalecimento de políticas públicas voltadas à juventude e a otimização de serviços por meio do apoio dos estagiários em atividades administrativas e operacionais.

O CIEE é uma instituição amplamente reconhecida por sua atuação ética e comprometida com a formação e inserção profissional dos jovens, oferecendo suporte completo quanto à seleção, acompanhamento e orientação dos estagiários e aprendizes.

Certo de poder contar com o apoio e aprovação dos ilustres colegas, expressamos desejo de que a proposta seja acolhida pelo Poder Executivo do Município, para implantação deste programa, pois será de extrema relevância para nossos jovens Municípes.

Documento assinado digitalmente

Gabinete do vereador **gov.br**

EDISON SILVA DE MATTOS

Data: 08/05/2025 10:11:45-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edison Silva de Mattos (Podemos)

Vereador-autor